



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

Sexta-feira • 5 de Agosto de 2022 • Ano VI • Nº 1698

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- DECRETO Nº. 2021, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.
- AVISO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 21/2022 PMU.
- PORTARIA Nº. 2407, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJQ5OUREOEJDNDY1RTJCOE

Decretos



DECRETO Nº. 2021, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia membros que compõem a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) do Município de Umbaúba/SE.

O Prefeito Municipal de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 663, de 19 de junho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme representação abaixo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
TITULAR	Rosemary Sampaio da Silva	SUPLENTE	Ana Paula dos Santos Hora
	CPF: 945.155.225-15		CPF: 942.165.415-34

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA			
TITULAR	Edgar Campos Cerqueira Filho	SUPLENTE	Wodson Santos Conceição
	CPF: 102.007.895-20		CPF: 609.280.265-15

REPRESENTANTES DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGRIOPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO			
TITULAR	Carlos Augusto Leite Conceição	SUPLENTE	Ricardo Romero dos Santos Viana
	CPF: 126.852.755-68		CPF: 858.173.257-72

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL			
TITULAR	Ângela Maria Santos Hora	SUPLENTE	Rômulo da Cruz Siqueira
	CPF: 588.775.095-20		CPF: 013.571.805-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA
Praça Gil Soares, 272 - Centro - Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



Art. 2º - O exercício das funções dos membros titulares e suplentes do Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, não será remunerado.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 - Centro - Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

Licitações



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022 – SRP
AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA.

Data: 18 de agosto de 2022 – às 09h00min

Local: site - www.licitanet.com.br

BASE LEGAL: Conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1392/2020, Decreto Municipal 942/2018 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARECER JURÍDICO Nº. 78/2022

O Edital, poderá ser retirado nos endereços eletrônicos <https://www.umbauba.se.gov.br/site/licitacoes> e www.licitanet.com.br informações complementares, poderão ser obtidas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Praça Gil Soares, 272 – centro – Umbaúba/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, ou através do e-mail: licitacao@umbauba.se.gov.br

Umbaúba - SE, 05 de agosto de 2022.

Ocemário José Santana de Sousa
Pregoeiro Oficial

Portarias



PORTARIA Nº. 2407, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

*Renova a cessão da servidora pública municipal **PRISCILA MANUELA MACEDO RAUPP LIMA**, para a Fundação Hospitalar de Saúde.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Ofício nº. 401/2022 - FHS, de 25 de julho de 2022, que solicita a renovação da cessão da servidora, abaixo especificada, para desempenhar suas funções junto à Fundação Hospitalar de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão da servidora pública municipal **PRISCILA MANUELA MACEDO RAUPP LIMA**, portadora do RG nº. 1453170 SSP/SE, Matrícula nº. 2177, ocupante do cargo efetivo de **Fisioterapeuta**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções junto à Fundação Hospitalar de Saúde.

Art. 2º - A renovação da cessão se dará pelo período de 01 (um) ano.

Art. 3º - Caberá à Fundação Hospitalar de Saúde o ônus pela remuneração da servidora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2022.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 - Centro - Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com